



DECRETO Nº 037/2024

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Pacujá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Pacujá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.



- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.



Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 06 de Dezembro de 2024.

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2025

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2025

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	5.225.691,14	5.119.477,91	3.802.433,80	4.195.422,77	5.050.439,30	4.567.169,09	27.960.634,00
Receita Tributaria	136.638,24	133.861,04	99.423,76	109.699,40	132.055,86	119.419,60	731.097,90
Receita de Contribuições	51.168,00	50.128,00	37.232,00	41.080,00	49.452,00	44.720,00	273.780,00
Receita Patrimonial	24.368,76	23.873,46	17.731,74	19.564,35	23.551,52	21.297,90	130.387,73
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	4.948.572,14	4.847.991,41	3.600.790,30	3.972.939,02	4.782.613,93	4.324.971,59	26.477.878,37
	64.944,00	63.624,00	47.256,00	52.140,00	62.766,00	56.760,00	347.490,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	427.976,29	419.277,59	311.413,64	343.598,85	413.623,43	374.044,32	2.289.934,12
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	427.976,29	419.277,59	311.413,64	343.598,85	413.623,43	374.044,32	2.289.934,12
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(571.631,18)	(560.012,66)	(415.943,02)	(458.931,54)	(552.460,63)	(499.596,36)	(3.058.575,39)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.082.036,25	4.978.742,83	3.697.904,42	4.080.090,08	4.911.602,10	4.441.617,05	27.191.992,73

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	4.156.197,28	4.071.721,73	3.024.224,85	3.336.784,41	4.016.812,62	3.632.448,85	22.238.189,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.070.792,58	2.028.703,30	1.506.796,22	1.662.526,56	2.001.345,26	1.809.839,04	11.080.002,96
Juros e Encargos da Dívida	1.476,00	1.446,00	1.074,00	1.185,00	1.426,50	1.290,00	7.897,50
Outras Despesas Correntes	2.083.928,71	2.041.572,43	1.516.354,63	1.673.072,85	2.014.040,86	1.821.319,81	11.150.289,28
							-
Despesas de Capital	901.256,67	882.938,45	655.792,46	723.569,89	871.031,60	787.683,68	4.822.272,76
Investimento	781.799,07	765.908,85	568.870,06	627.663,89	755.580,20	683.279,68	4.183.101,76
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	119.457,60	117.029,60	86.922,40	95.906,00	115.451,40	104.404,00	639.171,00
Reserva de Contingencia	24.600,00	24.100,00	17.900,00	19.750,00	23.775,00	21.500,00	131.625,00
TOTAL	5.082.053,96	4.978.760,18	3.697.917,31	4.080.104,30	4.911.619,22	4.441.632,53	27.192.087,50

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2025
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	4.460.955,85	3.807.744,46	3.701.531,22	3.611.249,98	4.078.588,21	5.485.913,57	53.106.617,28
Receita Tributaria	116.642,40	99.562,62	96.785,42	94.424,80	106.644,48	143.442,38	1.388.600,00
Receita de Contribuições	43.680,00	37.284,00	36.244,00	35.360,00	39.936,00	53.716,00	520.000,00
Receita Patrimonial	20.802,60	17.756,51	17.261,21	16.840,20	19.019,52	25.582,25	247.650,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	4.224.390,85	3.605.819,33	3.505.238,60	3.419.744,98	3.862.300,21	5.194.994,94	50.290.367,28
	55.440,00	47.322,00	46.002,00	44.880,00	50.688,00	68.178,00	660.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	365.345,61	311.848,58	303.149,87	295.755,97	334.030,28	449.288,12	4.349.352,55
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	365.345,61	311.848,58	303.149,87	295.755,97	334.030,28	449.288,12	4.349.352,55
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(487.977,84)	(416.523,94)	(404.905,42)	(395.029,68)	(446.151,17)	(600.096,56)	(5.809.260,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.338.323,63	3.703.069,09	3.599.775,68	3.511.976,27	3.966.467,31	5.335.105,13	51.646.709,83

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	3.547.973,29	3.028.448,63	2.943.973,08	2.872.168,86	3.243.861,30	4.363.162,39	42.237.777,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.767.749,76	1.508.900,69	1.466.811,41	1.431.035,52	1.616.228,35	2.173.911,31	21.044.640,00
Juros e Encargos da Dívida	1.260,00	1.075,50	1.045,50	1.020,00	1.152,00	1.549,50	15.000,00
Outras Despesas Correntes	1.778.963,53	1.518.472,44	1.476.116,17	1.440.113,34	1.626.480,94	2.187.701,58	21.178.137,28
Despesas de Capital	769.365,45	656.708,37	638.390,14	622.819,65	703.419,84	946.136,33	9.159.112,55
Investimento	667.389,45	569.664,57	553.774,34	540.267,65	610.184,64	820.730,13	7.945.112,55
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	101.976,00	87.043,80	84.615,80	82.552,00	93.235,20	125.406,20	1.214.000,00
Reserva de Contingencia	21.000,00	17.925,00	17.425,00	17.000,00	19.200,00	25.825,00	250.000,00
TOTAL	4.338.338,75	3.703.082,00	3.599.788,22	3.511.988,51	3.966.481,14	5.335.123,72	51.646.889,83

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

ANEXO II

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Exercício de 2025

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2025
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municipal de Pacujá	224.352,00	219.792,00	163.248,00	180.120,00	216.828,00	196.080,00	1.200.420,00
Gabinete do Prefeito Municipal	123.826,56	121.309,76	90.101,44	99.413,60	119.673,84	108.222,40	662.547,60
Controladoria Geral do Municipio	12.300,00	12.050,00	8.950,00	9.875,00	11.887,50	10.750,00	65.812,50
Secretaria de Administração e Finanças	355.321,31	348.099,33	258.546,81	285.268,12	343.405,05	310.545,05	1.901.185,67
Secretaria Municipal de Educação	1.881.776,76	1.843.529,26	1.369.260,32	1.510.776,06	1.818.668,39	1.644.642,29	10.068.653,09
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	1.051.304,12	1.029.936,15	764.973,33	844.034,82	1.016.046,97	918.822,71	5.625.118,10
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	28.732,80	28.148,80	20.907,20	23.068,00	27.769,20	25.112,00	153.738,00
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	254.214,43	249.047,47	184.977,17	204.094,92	245.688,95	222.179,28	1.360.202,22
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Urbanismo	710.627,19	696.183,55	517.082,39	570.523,87	686.795,18	621.076,61	3.802.288,80
Secretaria Municipal de Transporte e Transito	85.116,00	83.386,00	61.934,00	68.335,00	82.261,50	74.390,00	455.422,50
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	184.221,26	180.476,93	134.047,18	147.901,22	178.043,11	161.006,39	985.696,07
Sec. De Meio Ambiente e Bem-estar animal	107.383,92	105.201,32	78.137,08	86.212,70	103.782,63	93.851,80	574.569,45
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria	38.277,60	37.499,60	27.852,40	30.731,00	36.993,90	33.454,00	204.808,50
Reserva de Contingência	24.600,00	24.100,00	17.900,00	19.750,00	23.775,00	21.500,00	131.625,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.082.053,96	4.978.760,18	3.697.917,31	4.080.104,30	4.911.619,22	4.441.632,53	27.192.087,50

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2025
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal de Pacujá	191.520,00	163.476,00	158.916,00	155.040,00	175.104,00	235.524,00	2.280.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	105.705,60	90.227,28	87.710,48	85.571,20	96.645,12	129.992,72	1.258.400,00
Controladoria Geral do Município	10.500,00	8.962,50	8.712,50	8.500,00	9.600,00	12.912,50	125.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	303.323,07	258.907,91	251.685,93	245.547,25	277.323,95	373.015,16	3.610.988,92
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	897.454,74	766.041,72	744.673,75	726.510,98	820.530,05	1.103.655,65	10.683.985,00
Secretaria Municipal de Educação	1.606.394,79	1.371.172,70	1.332.925,20	1.300.414,83	1.468.703,81	1.975.483,12	19.123.747,55
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	24.528,00	20.936,40	20.352,40	19.856,00	22.425,60	30.163,60	292.000,00
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	217.012,32	185.235,52	180.068,56	175.676,64	198.411,26	266.873,48	2.583.480,00
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Urbanismo	606.632,97	517.804,57	503.360,93	491.083,83	554.635,86	746.014,12	7.221.821,08
Secretaria Municipal de Transporte e Transito	72.660,00	62.020,50	60.290,50	58.820,00	66.432,00	89.354,50	865.000,00
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	157.262,05	134.234,39	130.490,06	127.307,38	143.782,45	193.394,88	1.872.167,28
Sec. De Meio Ambiente e Bem-estar animal	91.669,20	78.246,21	76.063,61	74.208,40	83.811,84	112.731,29	1.091.300,00
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuaria	32.676,00	27.891,30	27.113,30	26.452,00	29.875,20	40.183,70	389.000,00
Reserva de Contingência	21.000,00	17.925,00	17.425,00	17.000,00	19.200,00	25.825,00	250.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.338.338,75	3.703.082,00	3.599.788,22	3.511.988,51	3.966.481,14	5.335.123,72	51.646.889,83

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

ANEXO III

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2025

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	10.345.169,05	7.997.856,56	9.617.608,39	8.268.700,31	7.312.781,20	9.564.501,77	53.106.617,28
Receita Tributaria	270.499,28	209.123,16	251.475,46	216.205,02	191.210,22	250.086,86	1.388.600,00
Receita de Contribuições	101.296,00	78.312,00	94.172,00	80.964,00	71.604,00	93.652,00	520.000,00
Receita Patrimonial	48.242,22	37.296,09	44.849,42	38.559,11	34.101,41	44.601,77	247.650,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	9.796.563,55	7.573.729,31	9.107.585,51	7.830.210,19	6.924.983,57	9.057.295,15	50.290.367,28
	128.568,00	99.396,00	119.526,00	102.762,00	90.882,00	118.866,00	660.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	847.253,88	655.012,49	787.667,75	677.194,19	598.905,85	783.318,39	4.349.352,55
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	847.253,88	655.012,49	787.667,75	677.194,19	598.905,85	783.318,39	4.349.352,55
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(1.131.643,85)	(874.874,56)	(1.052.056,99)	(904.501,78)	(799.935,10)	(1.046.247,73)	(5.809.260,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.060.779,07	7.777.994,50	9.353.219,15	8.041.392,72	7.111.751,94	9.301.572,44	51.646.709,83

RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6